



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022003303

O Município de TUCURUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.251.632/0001-41, com sede na TV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N 01 -, representado por ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado CONTRATANTE, e ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, centro, Fortaleza-CE, CEP 60055-295, representada por LUCIANO PEIXOTO GUEDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com o valor total de R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 22 de Novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CNPJ(MF) 05.251.632/0001-41
CONTRATANTE

ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ 02.288.268/0001-04
CONTRATADO(A)